



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE
SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 097/2026

FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER AO EXMO. SR PREFEITO FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de fazer um estudo de viabilidade para pagar a porcentagem de insalubridade máxima aos servidores que trabalham na SAMU.

JUSTIFICATIVA

Os servidores que trabalham no SAMU desempenham atividade de relevante interesse público, estando diariamente sujeitos a situações que podem envolver contato com agentes biológicos e outras condições potencialmente prejudiciais à saúde, em razão da natureza dos atendimentos realizados.

Diante disso, faz-se necessário avaliar tecnicamente as condições de trabalho desses profissionais, por meio dos estudos, laudos e avaliações ocupacionais pertinentes, a fim de verificar a possibilidade legal e administrativa de concessão do adicional de insalubridade em seu percentual máximo.

Assim, REQUER-SE ao Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização do referido estudo de viabilidade, considerando as condições efetivamente enfrentadas pelos servidores do SAMU, bem como a legislação aplicável e os respectivos laudos técnicos.

São Lourenço da Serra, 29 de setembro de 2026.

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR